PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026
PROJETO LAPWORTH - IMD

PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALISTA CONVIDADO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista especialista, com vistas a atuar nas áreas de pesquisa, desenvolvimento e inovação do projeto LAPWORTH, sob coordenação do IMD. Para participar desta seleção, os candidatos precisam ter, no mínimo, doutorado em Geociências.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de um especialista convidado para o projeto Lapworth.

1.2. O presente Processo Seletivo tem validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

2.1. Será oferecida 1 (uma) vaga, bem como será formado cadastro de reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando à ocupação de eventuais vagas que venham a surgir dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A vaga será distribuída da seguinte maneira:

2.1.1. **1 vaga:** bolsista ESPECIALISTA EM GEOCIÊNCIAS, na modalidade híbrida no IMD.

2.1.2. O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

3.1.1. Atender aos pré-requisitos previstos no **Anexo I** deste edital.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO

4.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:

4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF nº 13).

4.2. Os(as) candidatos(as) servidores(as) da UFRN devem verificar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30, § 1º, da Resolução 001/2022-CONSAD e o Art. 7º, § 4º, do Decreto 7423/2010.

4.3. Os(as) candidatos(as) servidores(as) da UFRN devem limitar-se a atividades remuneradas por meio de bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. É também contabilizada para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 § 1º e § 2º Resolução 001/2022 – CONSAD).

4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de **25 de novembro a 02 de dezembro de 2026** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o envio de toda a documentação citada no Anexo 1, por e-mail, para o endereço **projeto.metais@imd.ufrn.br**.

5.2. A data para divulgação da listagem dos candidatos com inscrições homologadas será **em 03 de novembro de 2026,** com a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica referente a editais.

5.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.

5.4. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).

5.5. Em hipótese alguma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das etapas.

5.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelo conhecimento das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais.

5.7. As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.

6.2. O processo seletivo será realizado em três etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular; (3) Entrevista.

6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e perfil considerado adequado ao cargo.

6.4. Serão classificados para a entrevista o(s) candidato(s) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na análise curricular .

6.5. A análise curricular e a entrevista avaliarão os requisitos previstos no Anexo I deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), por meio de questões que abordam seus conhecimentos, habilidades e atitudes.

6.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a fase de entrevista por e-mail, fornecido no ato da inscrição.**

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete)**.**

7.1.1. **Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de experiência em projetos na área;**

7.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **10 de dezembro de 2026**, no portal do IMD https://portal.imd.ufrn.br/.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que sejam observadas as mesmas características da vaga, mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo aos direitos de outros candidatos selecionados.

9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

9.3. Para informações adicionais, contatar **projeto.metais@imd.ufrn.br**.

Natal/RN, 19 de novembro de 2026

César Rennó Costa

Matrícula SIAPE nº 2276280

Coordenador do Projeto LAPWORTH

Professor / IMD

ANEXO I

PERFIL 1: ESPECIALISTA - DESENVOLVIMENTO WEB/IA	
Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	1 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	4h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R$ 7.000,00
Modalidade de trabalho	Remoto
Duração da bolsa	7 meses
Formação necessária	Doutorado em Geociências
Requisitos básicos	Experiência consolidada (acadêmica e/ou industrial) na coordenação ou execução de projetos de pesquisa aplicada e prospecção de recursos naturais (minerais ou hidrocarbonetos). Sólido histórico de atuação na integração de dados geocientíficos multifonte (de superfície e de subsuperfície). Capacidade de traduzir conceitos e problemas geológicos/geofísicos complexos para equipes multidisciplinares de computação e ciência de dados.

	Proficiência na leitura e na interpretação de documentação técnica e de literatura científica em português e em inglês.
Conhecimentos necessários	Geofísica: Aquisição, processamento e interpretação de malhas geofísicas (gravimetria, magnetometria, aerogamaespectrometria etc.) para identificação de anomalias estruturais e litológicas. Geologia, Estrutural, Geotectônica e Metalogenia: Domínio sobre evolução tectônica, arcabouços estruturais tridimensionais, sistemas de falhas, zonas de cisalhamento, controle estrutural de depósitos minerais e caracterização de províncias metalogenéticas e bacias sedimentares. Geoquímica e Petrologia: Análise e interpretação de séries geoquímicas históricas, litogeoquímica, ensaios petrofísicos, perfis de sondagem e compreensão de discrepâncias analíticas e metodológicas ao longo de diferentes épocas. Modelagem Geocientífica 3D e Geoprocessamento: Experiência em modelagem geológica e geofísica tridimensional e em geoestatística aplicadas à previsão mineral. Familiaridade com Métodos Quantitativos: Noções de análise estatística multivariada, modelagem física e numérica, e interesse ou vivência na interface entre geociências e inteligência artificial/aprendizado de máquina.

Principais atividades a serem executadas	• Consultoria Científica à Equipe de Desenvolvimento: Orientar cientistas de dados e engenheiros de software na definição de regras de negócio geocientíficas, garantindo que os algoritmos de IA respeitem os fundamentos físicos e geológicos do subsolo. • Curadoria Semântica para PLN e Visão Computacional: Auxiliar na estruturação de ontologias geológicas e na validação da extração automatizada de entidades (litologias, estruturas, assinaturas minerais) a partir de relatórios analógicos, mapas legados, croquis e cadernos de campo. • Suporte à Harmonização e Fusão de Dados 3D: Definir critérios técnicos para a integração matemática de malhas geofísicas multifonte, perfis de sondagem e dados de sensoriamento remoto em ambientes tridimensionais unificados (grades de blocos/voxels). • Padronização de Séries Geoquímicas: Especificar parâmetros geocientíficos para o tratamento e normalização estatística de grandes volumes de dados geoquímicos históricos, identificando e corrigindo vieses metodológicos e laboratoriais. • Validação de Modelos Preditivos: Avaliar criticamente os modelos probabilísticos gerados pelo motor de IA em relação a províncias minerais

	conhecidas, diagnosticando falsos positivos e falsos negativos e propondo refinamentos nas variáveis de entrada. ● Transferência de Conhecimento: Participar de reuniões técnicas periódicas com os pesquisadores da UFRN e representantes da empresa parceira, contribuindo para a documentação científica, para os relatórios técnicos do projeto e para a capacitação da equipe.
Documentos exigidos	● Currículo Lattes ● Currículo Vitae

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
25/11/2026 a 02/12/2026	A partir das 16h até às 23:59h	Inscrições	Envio de e-mail
03/12/2026	A partir das 12h	Resultado das inscrições homologadas	Site do IMD
04/12/2026	Até às 23:59h	Prazo para interposição de recurso	Envio de e-mail
05 a 08/12/2026	A partir das 09h	Realização de entrevistas (candidatos selecionados)	Google meet
10/12/2026	A partir das 18h	Resultado do processo seletivo	Site do IMD
11/12/2026	Até às 23:59h	Prazo para interposição de recurso	Envio de e-mail
12/12/2026	A partir das 18h	Resultado final do processo seletivo	Site do IMD

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail projeto.minerais@imd.ufrn.br

Siga o IMD nas redes sociais para ficar por dentro de todos os editais: